

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:80A37ACD

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:1D984629

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA

PORTARIA Nº. 044/2024 MACEIÓ/AL, 07 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60§1º, inc. I,II e V, e considerando o disposto no art. 67, da Lei nº. 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como **Gestor do Contrato nº. 0433/2023**, o servidor público municipal Sr. **RODRIGO CESAR AURELIANO SANTOS**, matrícula Nº 968923-0 e como **Fiscal**, o servidor público municipal Sr. **ANTONIO FERREIRA FILHO**, matrícula nº 966577-3, **cujo objeto é** a contratação de empresa que, sob demanda, prestará serviços de modo contínuos de manutenção predial e corretiva (praças), com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura-SEMINFRA.

Art. 2º - Os servidores acima, sem prejuízos de suas demais atribuições, serão responsáveis pelo cumprimento das normas estabelecidas no Decreto nº 8.530/2017, Art. 6º, inciso IX, e outras que por ventura lhes sejam correlatas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LÍVIO LIMA FONTENELLE FILHO

Secretário Municipal de Infraestrutura/SEMINFRA

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:5FD1A156

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 018/2023.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CPLOSE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE MACEIÓ - SEMINFRA, instituída pela Lei nº. 6.132/2012 de 04 de abril de 2012, torna público para conhecimento da sociedade brasileira e demais interessados, que foi finalizado o certame licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 018/2023**, do Tipo Menor Preço, Critério de Julgamento Menor Preço Unitário, sob o Regime de Execução Indireta de Empreitada por Menor Preço Unitário, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE CALÇADAS NA AVENIDA ROTA DO MAR EM MACEIÓ/AL**. Após sessão pública, realizada no dia 19 de abril de 2024, sagrou-se como **VENCEDORA** da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 018/2023**, a empresa **DVL CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ 34.905.197/0001-20, ao valor total de **R\$ 5.285.482,90 (Cinco milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e noventa centavos)**, por atender as exigências do edital. Abre-se prazo de 05(cinco) dias úteis, a contar desta publicação, conforme art. 109, I, alínea “b” da Lei Federal nº. 8666/1993.

Maceió/AL, 07 de Maio de 2024.

DANIEL DA SILVA FERREIRA
Presidente CPLOSE-SEMINFRA
Matrícula nº. 966590-0

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA

SÚMULA DO CONTRATO DE Nº. 017/2024/SEMINFRA – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 3200.15921/2022.

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA** e a empresa **F. LYRA EMPREENDIMENTOS LTDA**, - **Firmado em 07 de maio de 2024.**

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento decorre do procedimento licitatório, contido no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 3200.15921/2022, pela modalidade TOMADA DE PREÇOS, sob o regime de execução indireta de EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL, do tipo MENOR PREÇO (art. 6º, VIII, “b”; artigos 22, I, § 1º, 23, I, “c” e 45, § 1º, “I”, da Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações), bem como pelas disposições da Lei nº. 123 de 2006, e demais disposições contidas no EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2023.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA JUVENTUDE, LOCALIZADA NO BAIRRO DO BENEDITO BENTES, MACEIÓ – AL.

DO VALOR DO CONTRATO: O Valor do presente Contrato é de **R\$ 1.799.748,10 (Hum milhão, setecentos e noventa e nove mil, setecentos e quarenta e oito reais e dez centavos).**

DOS RECURSOS: A despesa oriunda dessa licitação correrá por conta de Recursos Próprios e Recursos vinculados através de convênio repassados mensalmente pela Secretaria Municipal de Economia, sendo esta despesa inerente ao(s) objeto(s) acima citado(s), prevista no Orçamento do exercício financeiro de 2024 através da Dotação Orçamentária abaixo discriminada, ficando saldo restante (se houver) de acordo com o plano plurianual (Lei nº 6.713 de 11/12/2017 e suas alterações posteriores) da SEMINFRA, atendendo assim ao prescrito no artigo 16, inciso I e § 2º da Lei Complementar nº 101/2000, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.)
Programa de Trabalho: 20.002.27.813.0011.1168 – Construir Praça de Esporte e Cultura no Conjunto Frei Damião – RA – 06
Elemento de despesa: 44.90.51.00 – Obras e Instalações
Elemento de despesa: 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recursos: 1.5.00.000001 – Recurso Próprio
Fonte de Recurso: 1.7.00.000436 - Convênio
Fonte de Recurso: 1.5.01.000033 – Outros Recursos não Vinculados - BRK
Fonte de Recurso: 1.5.01.000035 - Outros Recursos não Vinculados - Compensação Danos Patrimoniais e Extra Patrimoniais.

DA VIGÊNCIA: O **PRAZO DE VIGÊNCIA** do presente contrato será de **520(quinhentos e vinte) dias** a contar da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió – DOEM. e o **PRAZO DE EXECUÇÃO** serão de máximo **365(trezentos e sessenta e cinco) dias** a contar da emissão da ordem de serviço expedida pela SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA. A CONTRATADA terá um prazo máximo de 72h (setenta e duas horas) a partir da emissão da Ordem de Serviço para iniciar as atividades conforme especificado no Projeto Básico.

Parágrafo primeiro: É cabível prorrogação dos prazos acima indicados na forma do art. 57, I da Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações, mediante justificativa apresentada pela DIRETORIA DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DA SEMINFRA, ou quando for solicitada pela CONTRATADA, a qual deverá ser necessariamente analisada pela CONTRATANTE.